

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 3/2019 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEN** da seguinte empregada:

- **Vera Lúcia Pedroso Nogueira**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 (de 01/03/2019 à 28/02/2020)**.

Curitiba, 14 de agosto de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa